



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 016, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Portarias

Portaria n° 001/2019

Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Serviços de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n.º 027/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Chefe de Divisão de Serviços de Saúde, a servidora **VANESSA BRAGA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade n° MG14.971.006 da PC/MG, inscrita no CPF sob o n°. 077.717.756-08, **a partir do dia 07 de janeiro de 2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Presidente Olegário, 07 de janeiro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

Portaria n° 002/2019

Dispõe sobre a licença sem vencimento da servidora Kerol Anne D'Alfonso Mattos.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea "a" do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a servidora Kerol Anne D'Alfonso Mattos, efetiva no cargo de Enfermeira, protocolizou, nesta prefeitura, pedido de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 016, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Art. 1º Conceder a servidora KEROL ANNE D'AFONSO MATTOS, inscrita no CPF sob o n.º 015.332.426-07, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, licença por um período de 02 (dois) anos, **a partir do dia 20 de janeiro de 2019.**

Art. 2º Não haverá pagamento de remuneração durante a licença que trata o artigo anterior, conforme estabelece o art. 95 da Lei Complementar n.º 003/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Presidente Olegário - MG, 23 de janeiro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

Portaria 003/2019

Dispõe sobre a exoneração de membro para gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no Âmbito do Município de Presidente Olegário/MG e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n.º 027/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARAISA CRISTINA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade n.º MG13.939.593 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 071.554.986-37, membro para gestão do Cadastro único e do Bolsa Família no âmbito de Presidente Olegário/MG, **a partir do dia 31 de janeiro de 2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Presidente Olegário, 31 de janeiro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 016, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Portaria 004/2019

Nomeia membros para gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no Âmbito do Município de Presidente Olegário/MG e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de Presidente Olegário/MG de acordo com as diretrizes da PORTARIA GM/MSD n° 246/2005.

Gestor Municipal

Titular: Maraisa Correa Silveira Amorim

Suplente: Eliana Martins dos Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 01 de fevereiro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho

Prefeito Municipal

Portaria 005/2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a norma estampada no art. 51 da Lei n°. 8.666/93,

RESOLVE:



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 016, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos concernentes ao processo licitatório, que a Lei nº. 8.666/93 e a Lei nº. 10.520/2002 estabelecem.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções:

I- Vânia Aparecida de Queiroz, membro titular e Presidente da Comissão;

II- Fabrícia Cristina Carvalho Barbosa Gomes, Secretária da Comissão;

III- Danilo Galvão Pinheiro, membro titular;

IV- Élcio Donizete Fernandes, membro suplente;

V- Vanessa Braga Alves, membro suplente;

VI- Kelly Cristina Ribeiro Godinho membro suplente.

Parágrafo único. O Presidente e o Secretário, em seus impedimentos e ausências, serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no “caput” deste artigo.

Art. 3º As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, 3 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 01 de fevereiro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

Portaria ° 006/2019

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a norma estampada no art. 3º, IV, da Lei nº. 10.520/2002,

RESOLVE:



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 016, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de Pregoeiro e compor a Equipe de Apoio ao Pregão:

- I- Adriana Nair da Silva Sousa – Pregoeiro
- II-Camila Fonseca da Silva – Equipe de apoio
- III-Larissa Virgínia Moreira Silva – Equipe de apoio
- IV- Vanessa Braga Alves – Equipe de apoio
- V- Élcio Donizete Fernandes – Equipe de apoio
- VI- Fabiana Aparecida de Sousa – Equipe de apoio

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Olegário – MG, 01 de fevereiro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

Portaria 007/2019

Dispõe sobre a licença sem vencimento da servidora Simara Cristina Pereira Silva.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea “a” do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a servidora **SIMARA CRISTINA PEREIRA SILVA**, efetiva no cargo de Enfermeira, protocolizou, nesta prefeitura em 11/02/2019, pedido de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a iniciar-se em 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SIMARA CRISTINA PEREIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 119.859.216-85, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, licença por um período de 02 (dois) anos, **a partir do dia 28 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Não haverá pagamento de remuneração durante a licença que trata o artigo anterior, conforme estabelece o art. 95 da Lei Complementar nº. 003/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 016, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Presidente Olegário - MG, 11 de fevereiro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

Portaria 008/2019

Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante do cargo de Diretor Escolar na Escola Municipal Prefeito Antônio Irineu Godinho e Centro Municipal de Educação Francisco Campos em Santiago de Minas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n.º 027/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARAISA CRISTINA ALMERIO do cargo de Diretor Escolar na Escola Municipal Prefeito Antônio Irineu Godinho e Centro Municipal de Educação Francisco Campos em Santiago de Minas, portadora da Cédula de Identidade n° MG 16.580.742 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n°. 100.408.476-59, **a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Presidente Olegário, 04 de fevereiro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

Portaria 009/2019

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o cargo de Secretário de Estradas e Transportes e dá outras providências.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 016, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n.º 027/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AFRANIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º. 4038, inscrito no CPF n.º. 052.064.026-80 e portador da Carteira de Identidade RG n.º. MG-12.573.327, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Estradas e Transportes Municipais**, a partir do dia 11 de fevereiro de 2019, em razão das férias regulamentares do servidor José Simão Porto, inscrito no CPF n.º. 351.353.446-91, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Estradas e Transportes Municipais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Presidente Olegário, 11 de fevereiro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

Portaria 010/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo que indica.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea "a" do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o servidor **LIOMAR GERCINO DOMINGOS**, efetivo no cargo de Motorista, protocolizou no dia 18 de fevereiro de 2019, pedido de exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a seu requerimento, o servidor **LIOMAR GERCINO DOMINGOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º. MG -13.930.025 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º. 062.174.686-03, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 016, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Presidente Olegário/MG, 18 de fevereiro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

Portaria 011/2019

Autoriza o retorno da licença sem vencimentos da servidora ANEDINA MARIA DE PAULO, matrícula n° 3796.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n° 003, de 15 de maio de 2003;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora ANEDINA MARIA DE PAULO, apresentado em 08 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. Nos termos do art. 95, §1°, da Lei Complementar n° 003, de 15 de maio de 2003, a qual regulamenta o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Presidente Olegário – MG, **AUTORIZO** o retorno da servidora **ANEDINA MARIA DE PAULO**, inscrita no CPF n° 566.105.646-04 e matrícula n° 3796, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito municipal



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 016, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Portaria 012/2019

Dispõe sobre a nomeação de candidato, em virtude de sentença judicial.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando a determinação judicial, por meio de provimento de recurso de sentença judicial, nos autos do processo n° 0005102-57.2016.8.13.0534,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. MARIZETE APARECIDA PERES, inscrita no RG 11.584.269, SSP/MG, e CPF n° 044.627.026-11, para exercer o cargo de Técnica em Radiologia, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Presidente Olegário, tendo em vista a determinação do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Presidente Olegário/MG que, em sentença judicial nos autos do Processo 0005144-09.2016.8.13.0534, julgou procedente o pedido para determinar que o município de Presidente Olegário/MG proceda a nomeação e posse no cargo de "Técnica em Radiologia".

Art. 2º. A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º. No ato da posse, a candidata deverá apresentar os documentos exigidos pela Administração Municipal, assinando declaração de não acumulação de cargos públicos, de inexistência de pendências e apresentação de declaração de bens e valores.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 21 de fevereiro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho

Prefeito Municipal

Portaria 013/2019

Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante do cargo de Diretora Escolar na Escola Municipal Osvaldo Cruz em Cruzeiro da Prata e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n.º 027/2011,



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 016, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar ALESSANDRA LIMA MONTEIRO do cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Osvaldo Cruz em Cruzeiro da Prata, portadora da Cédula de Identidade n° 16.078.829, inscrita no CPF sob o n°.083.518.546-, **a partir do dia 15 de fevereiro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Presidente Olegário, 21 de fevereiro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>